

Acórdão n. 5110 - 2ª cpj. RECURSO N. 11212 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510003566-6)
Acórdão n. 5109 - 2ª cpj. RECURSO N. 11210 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510003565-8)
CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3246 anulou, desde a origem, todo e qualquer benefício fiscal concedido com base na Lei Estadual n 6.489/02, prescindindo de revogação do benefício para produzir efeitos. 3. O Convênio ICMS n. 02/10 autoriza os Estados signatários a não exigir débitos fiscais anteriores a sua celebração, decorrentes de utilização de incentivos e benefícios fiscais, declarados inconstitucionais pela ADIN n. 3246. 4. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de apropriação de crédito presumido, concedido por lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2015.
Acórdão n. 5108 - 2ª cpj. RECURSO N. 10828 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662013510000011-4). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial, pelo contribuinte, com o mesmo objeto do recurso, implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/98. 3. Recurso não conhecido. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2015. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Anna Carolina de Azevedo Nunes Lopes, pela nulidade do AINF.

Protocolo 890592
ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 172015730000217-0.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15.270.617-8	JUANNY III	004931	86.438	021029740-9	PA0010242-9

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
EM, 26/10/2015
Célio Cal Monteiro
Diretor de Fiscalização

Protocolo 890802

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015-SEPLAN-PA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo (licença de software) para atender a SEPLAN, conforme Edital.
DATA DA ABERTURA: 06/11/2015
HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ,
E-mail: cpl@seplan.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Márcia Mônica Bentes Chaves
UASG SEPLAN: 925786
Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.4534- SEPLAN

Natureza da Despesa: 339030 e 449052
Fonte de Recursos: 0101
Belém, 22 de outubro de 2015.
Flávia Christiane de Alcântara Figueira
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 890335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 215 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/361210.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.11.2015, a servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS para o GABINETE DO SECRETÁRIO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.10.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 890545
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1354 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1168 de 17.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDREZA PINHEIRO PINTO, matrícula nº 57194352/1 cargo Agente de Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1355 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/81247-2015/428220.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194352/1	ANDREZA PINHEIRO PINTO	AGENTE DE PORTARIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1356 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 858 de 25.04.2011, publicada no DOE nº31.909 de 06.05.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHÃO, matrícula nº 2056542/1 cargo Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1357 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/81470-2015/428279.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
2056542/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE- CES/PA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1358 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1140 de 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAQUEL MEIRELES SILVA, matrícula nº 57197616/1 cargo Agente Administrativo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1359 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/128346-2015/428385.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197616/1	RAQUEL MEIRELES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE- CES/PA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 890776

APOSTILAMENTO
Número do Apostilamento: 02/2015
Contrato: 096/2013
Justificativa: Incluir na dotação orçamentária do exercício de 2015, o Projeto Atividade: 902610.
Assinatura: 19/10/2015.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo 890407